



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

Contrato n.º 052/2019

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA "MARCIA CORACINI"

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rua Antonio Padovan, n.º 101, Jd. Fleming - São João da Boa Vista, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.032.516/0001-60, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **VENILTON GUSTAVO MARQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 29.518.589-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 281.962.758-70, residente e domiciliado à Rua Guilherme José Ciacco, n.º 184, Jardim Vila Rica, na cidade de São João da Boa Vista/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADEQUAÇÃO DE VALORES

1.1 - Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 6.264,03 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 1.934,36 (Mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 4.329,67 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

1.2 - De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 20,30%, a supressão corresponde a aproximadamente 6,27% e, o valor a acrescentar correspondente a aproximadamente 14,03%.

1.3 - Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 35.189,38 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

1.4 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 216,48 (Duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 1.759,46 (Mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000290 - 02 - 02.20 - 10.122.0017 - 2.051 - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico - OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Handwritten signature: Jmca



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 01 (um) mês, contado a partir de 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.


Vargem Grande do Sul, 24 de outubro de 2019.



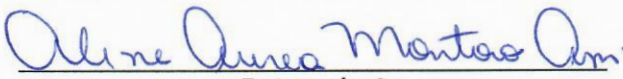
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Venilton Gustavo Marques
Sócio-Administrador
CONTRATADA



Graziela F. M. C. Andrade
Testemunha 1
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Aline Azevedo Montanari
Testemunha 2
Rg. 40.355.575.9
CPF 224.900.63855.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Marques & Marques Construtora Ltda - EPP
CONTRATO N.º: 052/2019
OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão e, acréscimo de valores, e, prorrogação de prazo de execução, pelo período de 01 (um) mês, referentes à execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 24 de outubro de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira
Cargo: Engenheira Civil
CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 – SSP/SP
Data de Nascimento: 14/09/1992
Endereço residencial completo: Rua Maracanã, n.º 837 – Dom Bosco – Poços de Caldas/MG – CEP: 37.704-106
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outlook.com
Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Venilton Gustavo Marques
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 281.962.758-70; RG: 29.518.589-2
Data de Nascimento: 07/05/1979
Endereço residencial completo: Rua Guilherme José Ciacco, n.º 184, Jardim Vila Rica -São João da Boa Vista/SP
E-mail institucional: marquesgobo@yahoo.com.br
E-mail pessoal: marquesgobo@yahoo.com.br
Telefone(s): (19)3633-1411; (19) 98281-7744

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico ÓAB/SP 265579
Prefeitura Municipal VGS



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Marques & Marques Construtora Ltda - EPP

CNPJ Nº: 59.032.516/0001-60

CONTRATO Nº: 052/2019

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir de 25/10/2019

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão e, acréscimo de valores, e, prorrogação de prazo de execução, pelo período de 01 (um) mês, referentes à execução de obras de ampliação e reforma da farmácia "Márcia Coracini", com fornecimento de material e mão de obra

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 4.329,67 (Quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 24 de outubro de 2019.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul